

EDITAL N.º 55/2021

VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA NO CONCELHO DE LAGOS

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, notifica por este meio, os proprietários dos veículos com as características e matrículas mencionadas em lista anexa, que deverão proceder à sua remoção no prazo de **48 horas**, dado que os mesmos se encontram estacionados ininterruptamente há mais de 30 dias na via pública, pelo que se considera estacionamento abusivo nos termos da alínea a) do art.º 169.º do Código da Estrada.

Caso os veículos não sejam removidos dentro do prazo estabelecido, a Câmara Municipal irá promover a referida remoção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 170.º do referido Código, a expensas do proprietário do veículo, conforme definido nos artigos 11.º, 12.º e 13.º, da Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro.

E, para geral conhecimento se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Lagos, 24 de Fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

MARCA	MATRÍCULA
ROLOTE	P-104535
ROLOTE	S/ MATRÍCULA
RENAULT CLIO	86-00-GH
HYUNDAI ACCENT	11-29-PJ
TOYOTA	RM-73-01
PEUGEOT 206	19-27-XN
ROLOTE	L-112842
CITROEN SAXO	71-16-PZ
FIAT PUNTO	35-60-DS
RENAULT JA-MEGANE	50-47-SV
FORD TRANSIT	39-48-SZ
RENAULT	P7 HGW
PEUGEOT	354 MER
MERCEDES-BENZ	CN53 OGH